



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 253/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2026

Institui Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.250945.2026-31, para apuração dos fatos relacionados ao referido processo.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o Exame de Admissibilidade 6/2026 - OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2026;

- e os autos dos processos SUAP nº 23327.250945.2026-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Quadro de Pessoal deste Instituto, para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos, conforme o que consta no escopo do Processo acima mencionado.

- JOSE MARCOS CHAVES MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1103882;

- LEURISMAR MARQUES FERREIRA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Matrícula SIAPE nº 1221009.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 15/06/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/06/2026 10:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 860975
Verificador: cec991ac98
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001